



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

90



DECRETO N° 2.263 DE 03-11-94

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

39.8 - 3070212008 - 3251 - Inativos R\$ 8.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Contabilidade e Auditoria

71.2 - 3080322015-3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....
..... R\$ 1.300,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

78.3 - 8421882016-3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 30.000,00

Atividade: Ensino Supletivo

99.0 - 845.213.2020 - 3111 - Pessoal Civil..... R\$ 3.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras

190. 2 - 13764491022-4110 Implantação e Ampliação Rede Pluvial..... R\$ 10.000,00

02012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Matadouro Municipal

213.4 - 11623462034-3111 Pessoal Civil..... R\$ 3.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç A O R\$ 55.300,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



-02-

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Sistema de Comunicação

53.4-5221361001-4120 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 45.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Sistema de Comunicação

Atividade: Obras

194.4 - 11623461023-4110 Construção da Feira Livre coberta.....R\$ 10.300,00

T O T A L D A A N U L A Ç A O.....R\$ 55.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 03 (três) de novembro de 1.994.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal